ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1° andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário extraregimental, reuniu-se em Sessão extraordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: **1 - Projeto de Lei Executivo n° 15 de 2025**, Dispõe sobre o incentivo á produção agropecuária – distribuição de sementes de aveia no município de Ponte Alta do Norte e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN, Em primeira votação. Dando início a deliberação o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças e orçamento e Planejamento e desenvolvimento referente ao **Projeto de Lei Executivo n° 15 de 2025,** as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o projeto em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a próxima reunião extraordinária a se realizar no dia 22 de Abril de 2025, no horário extraregimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão extraordinária do dia 16 de abril de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2025.